



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 984 DE 03 DE MAIO DE 2.022

“Altera Coordenação da Comissão para acompanhamento da Reforma Tributária dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera o artigo 2º da Portaria n° 934/2022 para constar que a coordenação da Comissão nomeada, será realizada pela servidora CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 03 de maio de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de maio de 2.022.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal